



RESOLUÇÃO Nº 010/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 009/2022 de 04 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 PODER LEGISLATIVO			
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO PODER LEGISLATIVO			
339035 – Serviços de consultoria	R\$		30.000,00
339040- Serviços Tecnologia da Inf. E comunicação PJ	R\$		10.000,00
Total	R\$		40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 PODER LEGISLATIVO	



1002- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO			
449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$		40.000,00
Total	R\$		40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 20 de abril de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.